## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA

## PORTARIA Nº 264, DE 31 DE MARÇO DE 2008

A DIRETORA GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando os artigos da Seção I do Capítulo VII do Regimento Interno do CEFET-BA, a Portaria nº 012/2008, de 09/01/2008, que proíbe a prática do trote nas dependências do CEFET-BA, o relatório da sindicância promovida pela Diretoria de Ensino e o memorando nº 21/08/DE, datado de 26/03/2008, resolve:

Art. 1º Aplicar a sanção de suspensão das atividades acadêmicas ao estudante MURILO ACÁCIO A. DOS SANTOS JÚNIOR, regularmente matriculado sob o nº 20071168005 na turma 6812/2008, da Unidade de Ensino de Salvador, por 3 (três) dias letivos consecutivos, em 1 (um), 2 (dois) e 3 (três) de abril de 2008.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AURINA OLIVEIRA SANTANA
Diretora Geral